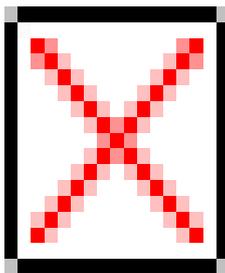


Ano 2010, Edição n.º 2266 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Novembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2266 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Novembro de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº2611.01/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO ,TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÚNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 2511.01/2010-01-SE
 PREGÃO Nº2611.01/2010-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO ,TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211001/2010-GP.
 CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do Treinamento Mensal do SEBRAE sobre administração de mercados públicos em Fortaleza-Ce.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO CPF: 056.536.653-04

Cargo: Coordenador de Unidade

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 23,24 e 25/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211002/2010-GP

Crato/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do VI Encontro de Educandos do Programa Integração AABB Comunidade do Ceará, em Fortaleza-CE.

Nome: SARAH MARIA DE SOUZA LIMA CPF: 003.635.673-56

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-CE Período: 26 à 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211005/2010-GP

Crato/CE, 22 de NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do VI Encontro de Educando do Programa de Integração AABB Comunidade do Ceará.

Nome: Diana Macedo Mendes CPF: 157.049.473-87

Cargo: Coordenador de Unidade.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE Período: 26 a 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211006/2010-GP.

CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Aprece, comparecer a audiência na Caixa Econômica Federal e comparecer ao Escritório LUMINAR para prestação de contas do Festival Cariri da Canção.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO:Fortaleza-CE PERÍODO: 23 e 24/11/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 02(duas)

TOTAL CONCEDIDO: R\$600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2010.

Cícero Luiz Bezerra França.
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2211004/2010-GP

CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF. Nº 751.981.853-53, lotado na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211 18 541 0002 2.028/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511001/2010-GP

Crato/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões no Instituto de Identificação do Estado do Ceará, e aquisição de materiais para andamento da confecção de identidade.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE Período: 25,26 e 30/11/10.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511003/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse da secretaria de meio ambiente, em Fortaleza/CE.

Nome: WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA CPF: 028.033.653-59

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO

Lotação: Secretaria de Meio ambiente

Destino: Fortaleza/CE Período: 25 e 26/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511004/2010-GP.

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitas e reuniões ao Presidente e Diretores da Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMERCIO a fim de tratar de assuntos ligados a implantação de cursos de capacitação através do SESC e SENAC. E visitas e reuniões ao Presidente e Diretores do SEBRAE-Ce para tratar de assuntos relacionados à permanência e fornecimento do SEBRAE Crato.

Nome: JOSÉ GILSON R. DE ALENCAR PARENTE. CPF: 056.497.653-91

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza-Ce PERÍODO: 25/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511005/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entregar documentação na Caixa Econômica Federal e na COELCE em Fortaleza-Ce.

Nome: ANA BEATRIZ TAVARES FERREIRA CPF: 915.047.403-00

Cargo: Supervisor de Ações Administrativas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza /CE Período: 25 e 26/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511006/2010-GP.

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e resolver pendências na Secretaria das Cidades, bem como participar de reunião e entregar documentação para instruir projetos de interesse municipal na Caixa Econômica Federal, em Fortaleza-Ce.

NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 25, 26, 29 e 30/11/2010.

VALOR DIÁRIA : R\$ 300,00 QUANTIDADE: 04(quatro)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511008/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Seminário Estadual de Auditoria do SUS no Ceará.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES CPF: 458.422.724-15

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-Ce Período: 25 e 26 /11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511010/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Confinanciamento de Benefícios Eventuais e do Serviço de Atendimento Integral à Família e comparecer a Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social.

Nome: Liduína Alves de Andrade CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Ação Social

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 06 a 09/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511012/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

Nome: Rosilane Feitosa Rodrigues CPF: 636.820.523-72

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 25,26 e 29/11/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511002/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM CPF: 214.884.523-34, lotada na Ouvidoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em

nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511011/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA JÚLIA BRITO DE ABREU, lotada na Secretaria de Administração, deste Município, CPF nº 223.347.343-49, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00(Oitocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0206.04.122.0002.2.008.3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511007/2010 - GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO,

FÁBIO PESSOA ALENCAR, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Ouvidoria, deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2511009/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o forte interesse da Administração Municipal em proporcionar aos munícipes, proteção, segurança e qualidade de vida.

CONSIDERANDO que a alteração da Portaria de Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS se faz necessária dentre os representantes de organizações governamentais, que representa a Secretaria de Finanças deste município.

RESOLVE:

ALTERAR, os representantes da Secretaria de Finanças, abaixo indicados, nomeados pela Portaria Nº 1509001/2010, para compor o "Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no Município do Crato":

Órgãos governamentais

DE:

Secretaria de Finanças

Titular: João Paulo Barros Cavalcante.

Suplente: Rayssa Freire Primo de Albuquerque.

PARA:

Secretaria de Finanças

Titular: Rocilênio Alves de Lima.

Suplente: Rayssa Freire Primo de Albuquerque.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

DECRETO

DECRETO Nº. 2511001/2010-GP

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação de uma área situada no Parque São Geraldo, no Distrito de Muriti - Zona Urbana, desta

cidade e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea d, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO que o terreno ora desapropriado será destinado à construção e instalação de uma indústria;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá melhoramento na qualidade de vida dos munícipes cratenses, por ser responsável pela geração de emprego e renda.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma partes de terra do imóvel situado no Lote 06, Quadra 1, Loteamento Parque São Geraldo, no Distrito de Muriti, desta cidade, de propriedade da Sra. Francisca Alves de Oliveira, inscrita no CPF Nº 035.219.128-76, com área total do terreno de 300 mÂ² (trezentos metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo primeiro deste Decreto permitirá a construção e instalação de uma indústria.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado, será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, bem como a localização através dos limites especificados em escritura anexa.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE

LEI

LEI Nº 2.643/2010.

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: Restabelece redução de carga-horária na forma a seguir.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica restabelecido o direito de redução de carga-horária para os profissionais que, em 2008 e 2011 se enquadram no inciso e alíneas a seguir:

I - Ao professor do município em efetiva regência de sala de aula, poderá a seu pedido, ter reduzido em 50% (cinquenta por cento) a sua carga-horária e atividades sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, quando:

- a) Atingir 50(cinquenta) anos de idade, se do sexo feminino e 55(cinquenta e cinco) anos de idade, se do sexo masculino e que tenham, no mínimo, 10 (dez) anos de efetiva regência de classe;
- b) Completando 20 (vinte) anos, de exercício, se do sexo feminino e 25(vinte e cinco) anos, se do sexo masculino, também com um mínimo de 10(dez) anos de regência de classe.

Art. 2º. Aos profissionais que, a partir de 2012, se enquadrem no Art. 1º, inciso I e suas alíneas, será concedido um adicional permanente sobre o vencimento base de 10%(dez por cento) por ocasião da data em que completariam o direito à redução da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito do Crato/CE

LEI

LEI Nº 2.644/2010.

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: Autoriza o reajustamento linear das tarifas de água e esgotos praticadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato - SAAEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato - SAAEC, autorizada a proceder ao reajustamento dos preços de suas tarifas linearmente no percentual de 4,70% (quatro e setenta centésimos por cento), conforme ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, SET/2009, a partir de janeiro de 2011, inclusive quanto à Tarifa Social instituída pela Lei Municipal 2.398, de 12 de dezembro de 2006, que terá tarifa de R\$

4,36(quatro reais, trinta e seis centavos) para os usuários que consumam até 10 m³/mês (DEZ METROS CÚBICOS/POR MÊS). Os usuários que excederem os dez metros cúbicos por mês, serão incluídos nos valores cobrados conforme padrão técnico da SAAEC - ANEXOS I, II e III desta lei.

Art. 2º. Os anexos a que se refere a Lei Municipal nº 2.206, de 22 de dezembro de 2003, assim como os constantes da Lei 2.398, de 12 de dezembro de 2006, serão os constantes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 25 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE